



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
QUADRIMESTRAL DA PARCERIA

Relatório elaborado pelo Gestor da Parceria-

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João Da Boa Vista e Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos.

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | |
|-------------------------------|---|
| Objeto do relatório | <i>Ocupação e exploração do espaço localizado no Recinto de Exposições, com a finalidade de executar exposições, feiras de produtores e criadores, competições, convenções, entre outros ligados à agropecuária e ao Agronegócio.</i> |
| Objetivo do relatório | Manifestar-se acerca do monitoramento e/ou avaliação da parceria, referente ao período de 01/01/2019 a 30/04/2019 |

REFERÊNCIAS

LEI N.º 13.019/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DECRETO N.º 5.620, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

RELATÓRIO

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Metas:

- 1.1- Fomentar e estimular o Agronegócio Regional, a produção agrícola e agropecuária, com a participação de aproximadamente 200 expositores e criadores, com 1.000 animais.
- 1.2- Estimular boas práticas ambientais e sustentáveis, desenvolvimento de novas técnicas de produção, troca de experiências técnicas em conjunto com novos conhecimentos tecnológicos, fortalecimento da indústria, comércio e turismo locais, estimulando o exercício da cidadania, com público estimado de 70.000 visitantes.

Eventos:

Não há eventos previstos no plano de trabalho para o período.

Outros objetivos:

Locação de Baias e Locação de Espaço para Propaganda

Público Alvo: Criadores, expositores, admiradores, usuários (cavaleiros) empresários, patrocinadores, etc.

Abrangência Territorial: Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo (São João da Boa Vista-SP).



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

Metas: Dar maior utilização e circulação ao espaço bem como angariar recursos para sua manutenção e modernização do Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo.

Forma de Acesso Público: Aberta a todos, mediante a celebração de contrato com a SSEH, de acordo com a disponibilidade.

| RECEITAS COM O USO DO ESPAÇO | | | |
|---|------------|----------------|-------------|
| DESCRIÇÃO | Quantidade | Valor Unitário | Valor Geral |
| Locação de Baias | 80 | 70 | 5.600,00 |
| Locação de Espaço para Propaganda (M ²) | 600 | 22 | 13.200,00 |
| VALOR TOTAL (12 MESES) | | R\$ | 18.800,00 |

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Locação de Baias e Locação de Espaço para Propaganda

O objeto da locação de baias e locação de espaço para propaganda e angariar recursos para a manutenção e modernização do Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo.

O valor previsto para o quadrimestre de 01/01/2019 a 30/04/2019 para a locação de baias era de R\$ 1.866,67, sendo que a receita realizada foi de R\$ 3.097,96.

O valor para a locação de espaço para propaganda (muro) para o quadrimestre de 01/01/2019 a 30/04/2019 foi de R\$ 4.400,00, sendo que a receita realizada para o período foi de R\$ 4.017,97.

O total de receitas para o período foi de R\$ 7.115,93.

Os recursos angariados através da locação de espaços para propaganda (locação do muro) e da locação de baias, foram utilizados nas despesas com tarifas bancárias no valor de R\$ 233,60, no pagamento de internet no valor de R\$ 342,16, em serviços contábeis no valor de R\$ 7.000,00, em publicação em jornal no valor de R\$250,00 e em materiais para manutenção do espaço no valor de R\$ 469,90, perfazendo um total de R\$ 8.295,66 em despesas. O valor de 16.766,52 foi investido em aplicação financeira.

| | |
|------------------------------|---------------------|
| Saldo credor anterior | R\$ 19.402,56 |
| | |
| Receitas com locação de baia | R\$ 3.097,96 |
| Receitas com locação de muro | R\$ 4.017,97 |
| Total Receitas | R\$ 7.115,93 |



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

| | |
|---|---------------------|
| | |
| Despesas internet | R\$ 342,16 |
| Despesas com Publicações | R\$250,00 |
| Despesas com Serviços Contábeis | R\$7.000,00 |
| Despesas com materiais para manutenção do Recinto | R\$ 469,90 |
| Despesas com tarifa bancária | R\$ 233,60 |
| Total de despesas | R\$ 8.295,66 |
| Aplicação financeira | (R\$ 16.766,52) |
| Saldó credor | R\$ 18.416,02 |

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Como trata-se de Acordo de Cooperação não há valores transferidos pelo município.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

Como os valores a serem angariados são estimativos tanto para despesas como receitas, conforme projeto de trabalho apresentado, a SSEH apresentou documentos comprobatórios tanto das receitas angariadas através dos contratos de locação de muros, como fotos e notas fiscais das despesas realizadas no período. Ademais, se procedeu a conciliação bancária através dos respectivos extratos da conta corrente e das aplicações financeiras.

Em estrito cumprimento do Plano de Trabalho e do Termo de Cooperação, cumprindo as exigências legais em respeito aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

V-Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

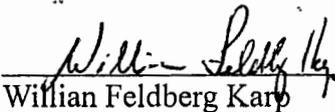
Não houve fiscalização pelos controles interno e externo no período.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

VI-PARECER:

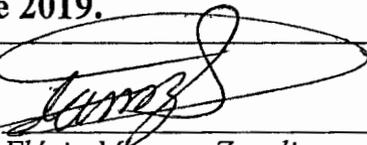
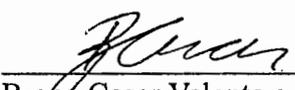
Após análise da documentação de Prestação de Contas quadrimestral dos meses de maio a agosto sobre a execução da proposta apresentada no Plano de Trabalho que ensejou a realização do Acordo de Cooperação, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decide por aprovar o as atividades de execução do objeto e a prestação de contas.

| | |
|----------------------------------|---|
| Data: | |
| 20/05/2019 | |
| Assinatura do Gestor da Parceria |  Willian Feldberg Karp |

VII-Encaminhamento:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 9.955 de 14 de dezembro de 2.016, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

São João da Boa Vista, 20 de maio de 2019.

| | |
|---|---|
| Assinatura do Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação |  Flávio Marques Zaneli |
| Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação |  Breno Cesar Valente e Silva |
| Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação |  José Osmar da Conceição |